



## **Informativo Eletrônico do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança e Similares de São Paulo SEEVISSP**

### **Vigilantes têm pauta aprovada**

A pauta de reivindicações dos vigilantes e seguranças de São Paulo foi aprovada na última sexta-feira na assembléia da Campanha Salarial. A proposta de reajuste do salário ficou em 8%, mais 5% de aumento real, sendo total de 13%. Outros pontos importantes também foram aprovados pela categoria, como: 30% para o adicional de risco de vida; ticket refeição de dez reais; adicional de hora extra de 100%; adicional noturno de 50% e PLR de até dois salários mínimos.

Importante ressaltar que as conquistas até hoje conseguidas pela categoria se mantiveram na pauta. As negociações serão encerradas no mês de maio. É importante que todos acompanhem os avanços da Campanha Salarial 2008.

### **Haganá recompensará funcionários**

Os 1500 vigilantes da Haganá do município de São Paulo que não recebiam calçados como parte do uniforme serão recompensados pela empresa. Após ação judicial do SEEVISSP, a empregadora fez acordo amigável com o sindicato. Ficou então decidido que, os empregados receberão os seguintes valores variáveis de 40 a 80 reais, dependendo do tempo que são funcionários.

Os valores podem ser recebidos a partir de 18 de fevereiro na sede do SEEVISSP. Para retirar é preciso apresentar documento com foto. A lista que a Haganá disponibilizou com a relação dos 1500 funcionários está no site [www.seevissp.org.br](http://www.seevissp.org.br) . Os nomes dos recompensados também podem ser conferidos pelo telefone (11 3363 3310).

### **Saiba como usar ação trabalhista para aumentar a aposentadoria**

Os segurados do INSS (Instituto Nacional Seguro Social) que ganharam uma ação trabalhista podem aumentar o valor da aposentadoria levando uma cópia da sentença ao posto da Previdência Social.

Quando um juiz trabalhista julga uma ação, ele define os valores de indenização para o trabalhador e também o valor que deverá ser repassado ao INSS -referente às contribuições previdenciárias que não foram feitas. Esse valor repassado pela Justiça deve ser considerado na apuração das contribuições na hora de calcular a aposentadoria. Segundo o INSS, os valores são repassados em lote e não há a identificação do trabalhador. No ano passado, entre janeiro e novembro, o instituto recebeu R\$ 1,17 bilhão da Justiça Trabalhista referente a 1,6 milhão de ações julgadas.

A contabilização dessas contribuições recuperadas não é feita automaticamente no CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) do INSS. É neste cadastro que ficam armazenados os dados referentes às contribuições previdenciárias dos segurados. Na hora de calcular o valor da aposentadoria, os técnicos do INSS utilizam as informações do CNIS. Por isso, para ter o benefício calculado corretamente o segurado que ganhou ação na Justiça deve avisar o INSS.

Para quem ainda não se aposentou basta levar a cópia da sentença em qualquer posto do INSS e pedir a atualização dos dados no CNIS. Essa solicitação também pode ser feita por meio de advogado ou procurador.

Para quem já está aposentado e tinha uma ação trabalhista que não foi considerada no cálculo do benefício é possível pedir a revisão da aposentadoria. Primeiro, o segurado deve levar a sentença da ação trabalhista até o posto do INSS onde o benefício foi concedido para pedir a atualização dos dados do CNIS. Em seguida, o aposentado deve solicitar a revisão administrativa do benefício.

"É um direito garantido do aposentado já que o cálculo original do benefício foi feito com dados incorretos. O certo é incluir no saldo das contribuições também os valores determinados pela Justiça do Trabalho e repassados ao INSS", disse o advogado Eli Alves Silva, conselho da comissão de Trabalho da OAB-SP.

Os segurados que não têm mais a cópia da sentença podem conseguir uma cópia do documento pedindo o desarquivamento da ação no site do TRT 2ª (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região). O endereço eletrônico é o [www.trt02.gov.br](http://www.trt02.gov.br). O desarquivamento demora, em média, 30 dias. Com o processo desarquivado, o aposentado tem cinco dias para ir até o fórum e pedir a cópia da sentença. Se a ação foi julgada há mais de cinco anos, é possível que o processo tenha sido incinerado pela Justiça Trabalhista. Nesse caso, o aposentado não conseguirá a cópia do documento para levar no INSS.

***Fonte: Agora São Paulo – Juca Guimarães – 13/02/08***

### **Aulas de inglês**

A Escola dos Vigilantes contará com aulas de inglês. O curso será noturno. Os interessados devem comparecer à secretaria da escola na sede do SEEVISSP. Informações no (11) 3363 3320.

**Informativo eletrônico – 18/02/2008 - nº 06**

**Sede: Largo do Arouche, 307, Centro - São Paulo/SP - Telefone: 11 3363 3310**

**Subsede Santo Amaro: Rua André Leão, 64, Bairro Socorro - São Paulo/SP -**

**Telefone: 11 5564 6083**

**Jornalista Responsável: Sylvia Barreto**